

PARECER n° 017/2026
ANÁLISE FINAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO PE	
Expedição	03/02/2026
Publicidade no DOMG, Jornal e PNCP	03/02/2026
	03/02/2026
	04/02/2026
Abertura	20/02/2026

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025120820002

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Menor Preço por Item - Ampla Concorrência

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento Licitatório.

Senhores,

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2025120820002, elaborado e autuado como licitatório, donde consta o Edital do Pregão Eletrônico n° **PE/2026.003-SEMEG**, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CARGA SECA"**, através da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

1ª FASE INTERNA

Documento de Formalização da Demanda, evento 01;

Estudo Técnico Preliminar, evento 02;

Encaminhado à CACP - para providências, evento 03;

Despacho CACP - recomenda adequações, evento 04;

Documento de Formalização da Demanda - atualizado, evento 05;

Estudo Técnico Preliminar - atualizado, evento 06;

Encaminhado à CACP - Atos Preliminares, evento 07;

Aviso de Intenção de Registro de Preços nº 1222000001/2025 e Comprovante de publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, evento 08;

Manifestação de Registro de Preços, eventos 09 ao 14;

Nomeação de Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes do Registro de Preços, evento 15;

Comunicação Interna nº 0107000002/2026 - determina remessa para estimativa de preço, evento 16;

E-mail - solicitação de orçamentos / orçamentos / pesquisas de preços / Despacho nº 0113000001/2026 - Solicitação Formal de Cotação / Mapa de Apuração do Preço Médio, evento 17;

Termo de Referência, evento 18;

Memorando nº 0116000011/2026 - remessa à Controladoria Geral do Município para análise e parecer, evento 19;

Parecer nº 002/2026, de Análise da Controladoria Geral, evento 20;

Despacho de Autorização de Elaboração de Minutas - Encaminhamento para Análise Técnica e Jurídica e Autuação - Decreto Municipal nº 1.598 de 08 de outubro de 2024 - nomeação da Secretária Municipal de Infraestrutura, evento 21;

Minuta do Edital, evento 22;

Anexo I - Termo de Referência, evento 23;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços, evento 24;

Anexo III - Minuta de Contrato, evento 25;

Anexo IV - Minuta Ata Registro de Preço, evento 26;

Anexo V - Modelo de Cadastro de Reserva, evento 27;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Compromisso com a Cota de Aprendizagem, evento 28;

Processo encaminhado à Procuradora para análise jurídica, evento 29;

Parecer Jurídico Prévio nº 040/2026 - PGM, da lavra da Procuradora do Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas, evento 30;

Encaminhado à Secretaria de Origem, evento 31;

Despacho da Secretaria de Origem, evento 32;

Encaminhado à CACP - Atos Preliminares, evento 33;

Termo de Referência - atualizado, evento 34;

Minuta de Edital Compra/Serviços - atualizado conforme despacho do órgão gerenciador, evento 35;

Anexo I - Termo de Referência atualizado conforme despacho do órgão gerenciador, evento 36;

Minuta de Contrato - atualizado conforme despacho do órgão gerenciador, evento 37;

Autuação nº PE/2026.003-GPI-SEINF, evento 38;

Despacho de Aprovação de Edital - Realização de Certame, evento 39;

Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2026.003-SEINF, evento 40;

1ª FASE EXTERNA

Aviso de licitação e Comprovante de Publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO e Jornal, evento 41;

Comprovante de publicação no PNCP, evento 42;

Processo lançado no SICAP/LCO, evento 43;

Pedido de esclarecimento - C B MARTINS LTDA, evento 44;

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 01/2026, evento 45;

Documentos de Habilitação - 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, evento 46;

Encaminhado à Secretaria de Origem - para elaboração de Laudo Técnico de Conformidade, evento 47;

Parecer Técnico / Laudo Técnico de Conformidade, evento 48;

Encaminhado à CACP, evento 49;

Encaminhado para Análise de Documentos Contábeis, evento 50;

Parecer Contábil nº 030/2026, evento 51;

Encaminhado à CACP, evento 52;

Ata de Propostas, evento 53;

Consulta Consolidada Pessoa Jurídica - Tribunal de Contas da União, evento 54;

Certidão Negativa de Infrações e Sanções Administrativas - Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, evento 55;

Relatório de Vencedores do Processo, evento 56;

Ranking do Processo, evento 57;

Cadastro de Reserva, evento 58;

Relatório de Proposta Comercial, evento 59;

Proposta Realinhada - 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,
evento 60;

Ata Final, evento 61;

Encaminhado para análise da Controladoria Geral do Município, evento
46;

Minuta da Ata de Registro de Preços, evento 62;

Encaminhado para lançamento SICAP/LCO e PNCP, evento 63;

Comprovante de Publicação no PNCP, evento 64;

Comprovante de Publicação no SICAP/LCO, evento 65;

Cumpre salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.

Recomendamos que sejam rigorosamente observados os prazos de resposta estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021, a fim de garantir a regularidade processual, a eficiência administrativa e a conformidade legal.

Ressaltamos que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação (Pregoeiro), bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal nº 405/2023.

Registramos que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, opinamos pela regularidade processual, sendo que a pretendida adjudicação e homologação sejam realizadas para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 03 de março de 2026.

Suellen Moreira Maciel

Analista

Thiago Henrique do Nascimento Costa

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 1.509/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.***.***-**- THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 03/03/2026 12:25:02



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/5a8b8ca7-170b-11f1-9170-66fa4288fab2>